

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2024

O **Município de Andrelândia**, inscrito no CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, n.º208, Centro, Andrelândia - MG, representado(a) pelo Prefeito Municipal, Exmo Sr. Francisco Carlos Rivelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 044/2024, Processo Administrativo n.º 128/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 28.857.335/0001-40, situada na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 42, SALA 01, Bairro Recreio, no município de Londrina – PR, Cep – 86.025-110, representada pelo Sr. LUIDY DE MORAIS LADEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 87729940-0, SESP/PR, e CPF n.º 042.999.099-50, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 037/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender aos PSF's do município, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI</b>		<b>28.857.335/0001-40</b>		<b>41.615,30</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 23,71	<b>Total: 2.371,00</b>
Item: 4	Unidade: CX C/100	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA CALIBRE 30G				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 37,00	<b>Valor Unit.: 23,71</b>	Total Item: 2.371,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 6,23	<b>Total: 747,60</b>
Item: 14	Unidade: UN	Marca: E.H/KAVO KERR	Modelo: E.H/KAVO KERR	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA 01				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 11,38	<b>Valor Unit.: 6,23</b>	Total Item: 747,60	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 6,19	<b>Total: 742,80</b>
Item: 15	Unidade: UN	Marca: E.H/KAVO KERR	Modelo: E.H/KAVO KERR	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA 02				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 11,38	<b>Valor Unit.: 6,19</b>	Total Item: 742,80	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 6,24	<b>Total: 748,80</b>
Item: 16	Unidade: UN	Marca: E.H/KAVO KERR	Modelo: E.H/KAVO KERR	
Descrição: BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA 03				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 11,38	<b>Valor Unit.: 6,24</b>	Total Item: 748,80	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 10,63	<b>Total: 1.063,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 17	Unidade: UN	Marca: E.H/KAVO KERR	Modelo: E.H/KAVO KERR
Descrição: BROCA CARBIDE CIRURGICA 703Broca Cirúrgica nº 703 FGC			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 10,63	Total Item: 1.063,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 2,45	<b>Total: 245,00</b>
Item: 18	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1011 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No 1011(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 245,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 2,45	<b>Total: 245,00</b>
Item: 19	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012 BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No 1012(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 245,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 2,49	<b>Total: 298,80</b>
Item: 20	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1012HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No 1012HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,49	Total Item: 298,80
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 128 Lance: 2,48	<b>Total: 297,60</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1014HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No 1014HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 297,60
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 001 Lance: 2,48	<b>Total: 396,80</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1016HL BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA No 1016HL(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 160	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 396,80
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 2,47	<b>Total: 148,20</b>
Item: 23	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1034 BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO No 1034(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE).			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,47	Total Item: 148,20
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 2,45	<b>Total: 98,00</b>
Item: 24	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA 1302 BROCA DIAMANTADA PARA ODONTOPEDIATRIA No 1302(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTÍCULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 98,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 2,51 **Total: 100,40**

Item: 25 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 1342 BROCA DIAMANTADA PARA ODONTOPEDIATRIA No 1342(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTICULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,51** Total Item: 100,40

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 075 Lance: 2,50 **Total: 50,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 2067 BROCA DIAMANTADA CÔNICA No 2067(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTICULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 50,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 060 Lance: 2,50 **Total: 200,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 2135FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 2135FF

Quantidade: 80 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 200,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 2,41 **Total: 144,60**

Item: 28 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3017HL

Quantidade: 60 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,41** Total Item: 144,60

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 074 Lance: 2,50 **Total: 100,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3070 BROCA DIAMANTADA CÔNICA No 3070(TEM SUAS PONTAS REVESTIDAS POR PARTICULAS DIAMANTADAS PRECISAMENTE DISTRIBUÍDAS, FORMANDO UMA CAMADA DENSA, UNIFORME E COM ESPAÇOS REGULARES ENTRE ELAS, ASSEGURANDO CORTE SUAVE E MAIOR DURABILIDADE)

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 100,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 070 Lance: 2,50 **Total: 250,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3118FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 3118FF

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 250,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,50 **Total: 250,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: BROCA DIAMANTADA 3195FF BROCA ACABAMENTO RESINA No 3195FF

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 250,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 2,45 **Total: 147,00**

Item: 32 Unidade: UN Marca: 3R/MICRODONT Modelo: 3R/MICRODONT

Descrição: Broca diamantada alta rotação nº 1033 Broca diamantada alta rotação nº 1033

Quantidade: 60 Val. Ref.: 3,60 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 147,00

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 089 Lance: 2,46 **Total: 123,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 33	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1047			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,46	Total Item: 123,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 2,44	<b>Total: 122,00</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº1032			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,44	Total Item: 122,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 2,49	<b>Total: 249,00</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA Nº1093			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,49	Total Item: 249,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 099 Lance: 2,50	<b>Total: 250,00</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO. Nº1035			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 250,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 047 Lance: 2,46	<b>Total: 246,00</b>
Item: 37	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA PARA ROTAÇÃO. Nº3097			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,46	Total Item: 246,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 6,18	<b>Total: 618,00</b>
Item: 38	Unidade: UN	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN
Descrição: BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,38	Valor Unit.: 6,18	Total Item: 618,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 002 Lance: 6,20	<b>Total: 620,00</b>
Item: 39	Unidade: UN	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN
Descrição: BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,38	Valor Unit.: 6,20	Total Item: 620,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 107 Lance: 6,20	<b>Total: 620,00</b>
Item: 40	Unidade: UN	Marca: MAILLEFER/DEN	Modelo: MAILLEFER/DEN
Descrição: BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8BROCA PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,38	Valor Unit.: 6,20	Total Item: 620,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 9,90	<b>Total: 396,00</b>
Item: 42	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Brunidor duplo nº04 aço inoxidável alta qualidade duplo nº04 aço inoxidável alta qualidade			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 13,93	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 396,00
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 115 Lance: 8,17	<b>Total: 326,80</b>
Item: 43	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Brunidor nº 29 oitavado aço inoxidável alta qualidade nº 29 oitavado aço inoxidável			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 14,74	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 326,80
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 9,75	<b>Total: 390,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 44	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Brunidor nº 33 aço inoxidável alta qualidade nº 33 aço inoxidável alta qualidade			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 18,50	<b>Valor Unit.: 9,75</b>	Total Item: 390,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 045 Lance: 9,94	<b>Total: 397,60</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Brunidor Z duplo nº 03 aço inoxidável alta qualidade Z duplo nº 03 aço inoxidável alta qualidade			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 16,82	<b>Valor Unit.: 9,94</b>	Total Item: 397,60
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 4,30	<b>Total: 1.720,00</b>
Item: 46	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Cabo para Espelho Bucal em Inox OitavadoCabo para Espelho Bucal em Inox Oitavado			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 5,50	<b>Valor Unit.: 4,30</b>	Total Item: 1.720,00
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 37,66	<b>Total: 376,60</b>
Item: 47	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CHAVE PARA PONTA DE ULTRASSOM DENTÁRIA (LORTUS- BIOSCALER)			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 66,35	<b>Valor Unit.: 37,66</b>	Total Item: 376,60
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 9,58	<b>Total: 47,90</b>
Item: 53	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CUNHA DE MADEIRA			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 12,80	<b>Valor Unit.: 9,58</b>	Total Item: 47,90
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 097 Lance: 11,61	<b>Total: 464,40</b>
Item: 55	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 00CURETA ODONTOLÓGICA Nº 00			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 66,90	<b>Valor Unit.: 11,61</b>	Total Item: 464,40
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 129 Lance: 11,58	<b>Total: 463,20</b>
Item: 56	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 1CURETA ODONTOLÓGICA Nº 1			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 15,90	<b>Valor Unit.: 11,58</b>	Total Item: 463,20
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 11,66	<b>Total: 466,40</b>
Item: 57	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 10CURETA ODONTOLÓGICA Nº 10			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 65,40	<b>Valor Unit.: 11,66</b>	Total Item: 466,40
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 092 Lance: 11,65	<b>Total: 466,00</b>
Item: 58	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 5CURETA ODONTOLÓGICA Nº 5			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 15,90	<b>Valor Unit.: 11,65</b>	Total Item: 466,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 131 Lance: 11,67	<b>Total: 466,80</b>
Item: 59	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 6 CURETA ODONTOLÓGICA Nº 6			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 15,90	<b>Valor Unit.: 11,67</b>	Total Item: 466,80
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 11,63	<b>Total: 465,20</b>
Item: 60	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 7CURETA ODONTOLÓGICA Nº 7			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Quantidade: 40	Val. Ref.: 15,90	<b>Valor Unit.: 11,63</b>	Total Item: 465,20
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 052 Lance: 11,59	<b>Total: 463,60</b>
Item: 61	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA Nº 8 CURETA ODONTOLÓGICA Nº 8			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 15,90	<b>Valor Unit.: 11,59</b>	Total Item: 463,60
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 1,00	<b>Total: 20,00</b>
Item: 62	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: ESCOVA DE ROBINSON RETAESCOVA DE ROBINSON RETA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1,60	<b>Valor Unit.: 1,00</b>	Total Item: 20,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 10,25	<b>Total: 1.025,00</b>
Item: 63	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 01 DE AÇO INOXIDÁVEL ESPÁTULA PARA INSERÇÃO Nº 01 DE AÇO INOXIDÁVEL			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,20	<b>Valor Unit.: 10,25</b>	Total Item: 1.025,00
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 22,20	<b>Total: 2.220,00</b>
Item: 73	Unidade: KIT	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE
Descrição: IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, QUIMICAMENTE ATIVADO ÁCIDO/BASE, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNICO, PÓ CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO QUE PROMOVE A LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ E DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO, 1 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. TIPO VIDRION IGUAL OU SUPERIOR.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 40,95	<b>Valor Unit.: 22,20</b>	Total Item: 2.220,00
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 25,28	<b>Total: 2.528,00</b>
Item: 76	Unidade: CX C/ 100	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO P LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO PP			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 40,00	<b>Valor Unit.: 25,28</b>	Total Item: 2.528,00
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 010 Lance: 1,24	<b>Total: 74,40</b>
Item: 78	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: MATRIZ DE AÇO 0,5			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 1,60	<b>Valor Unit.: 1,24</b>	Total Item: 74,40
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 082 Lance: 8,63	<b>Total: 172,60</b>
Item: 79	Unidade: EMB C/100	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: Micro aplicador descartável EXTRA FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários Emb.c/100 ( igual ou similar Microbrush KG) Micro aplicador descartável EXTRA FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários Emb.c/100 ( igual ou similar Microbrush KG)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 21,24	<b>Valor Unit.: 8,63</b>	Total Item: 172,60
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 120 Lance: 8,61	<b>Total: 172,20</b>
Item: 80	Unidade: EMB C/100	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
Descrição: Micro aplicador descartável FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Emb.c/100 ( igual ou similar Microbrush KG) Micro aplicador descartável FINO de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Emb.c/100 ( igual ou similar Microbrush KG)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,50	<b>Valor Unit.: 8,61</b>	Total Item: 172,20
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 4,68	<b>Total: 37,44</b>
Item: 88	Unidade: UN	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUTTI FRUTTI 90GRPASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUTTI FRUTTI 90GR			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 6,80	Valor Unit.: 4,68	Total Item: 37,44
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 146 Lance: 7,18	<b>Total: 574,40</b>
Item: 89	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO 16CM			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 15,88	Valor Unit.: 7,18	Total Item: 574,40
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 041 Lance: 60,00	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 90	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: PONTA PARA ULTRASSOM Dabi Atlante da Profineo Perio <u>Supra</u> PONTA PARA ULTRASSOM Dabi Atlante da Profineo Perio <u>Supra</u>			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 124,00	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 6.000,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 084 Lance: 100,95	<b>Total: 6.057,00</b>
Item: 91	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: PONTA SUPRA GENGIVAL PARA ULTRASSOM (ORTUS-BIOSCALER)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 100,95	Valor Unit.: 100,95	Total Item: 6.057,00
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 028 Lance: 46,92	<b>Total: 375,36</b>
Item: 92	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: PORTA AMÁLGAMA DE METAL AÇO INOX METAL AÇO INOX			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 49,00	Valor Unit.: 46,92	Total Item: 375,36
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 24,39	<b>Total: 487,80</b>
Item: 93	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: PORTA MATRIZ			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,00	Valor Unit.: 24,39	Total Item: 487,80
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 2,25	<b>Total: 675,00</b>
Item: 105	Unidade: PCT C/100	Marca: MAXCLEAN	Modelo: MAXCLEAN
Descrição: ROLETE DE ALGODÃO			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 3,40	Valor Unit.: 2,25	Total Item: 675,00
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 8,25	<b>Total: 330,00</b>
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: SONDA EXPLORADORA 5 OITAVADA			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 11,12	Valor Unit.: 8,25	Total Item: 330,00
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 115 Lance: 7,92	<b>Total: 792,00</b>
Item: 108	Unidade: PCT C/40	Marca: BIODONT	Modelo: BIODONT
Descrição: Sugador Odontológico atóxico descartável pacote com 40 unidades indicado para sucção de saliva			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,87	Valor Unit.: 7,92	Total Item: 792,00
<b>LOTE 109</b>	Quant.: 1	Num: 009 Lance: 16,98	<b>Total: 849,00</b>
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: Tesoura <u>iris</u> curva inox 12cm			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 18,50	Valor Unit.: 16,98	Total Item: 849,00
<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 16,44	<b>Total: 822,00</b>
Item: 110	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM INOX			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.682.930/0001-38  
Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG  
Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472  
<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Quantidade: 50

Val. Ref.: 24,00

Valor Unit.: 16,44

Total Item: 822,00

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Andrelândia/MG por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº





14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 037/2022.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante;

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 037/2022; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 037/2022.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, 06 de setembro de 2024.

**FRANCISCO CARLOS RIVELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

1) Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_